



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI N.º 1.835, DE 29 DE ABRIL DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO ESPORTIVO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Prefeito Sílvio Mapa”, o Centro Esportivo da ACBPM, do Bairro 1º de Maio.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de Abril de 2011.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira

Prefeito Municipal

Rosangela Ferreira da Costa Braga

Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 28/2011, de autoria da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha”
